



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**OFÍCIO Nº 34/2024 – PRES/DPL (Processo nº 110113/2023)**

**Em 05 de março de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 309/2023 de iniciativa do Vereador Fábio Almeida Pavoni, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2024.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**

790.676.469-20

05/03/2024 14:41:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 14:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lc.atende.net/p65e7593dc48d4>.  
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 Em 05/03/2024 14:41



Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PROJETO DE LEI Nº 309/2023**

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas de rua realizadas no Município de Araucária aos doadores de sangue.

**Art. 1º** Fica estabelecida a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas de rua realizadas no Município de Araucária aos doadores de sangue.

**Parágrafo único.** A isenção mencionada no *caput* fica condicionada à comprovação de 2 (duas) doações, se mulher, e 3 (três) doações, se homem, dentro do período 12 (doze) meses anterior à data da realização da corrida de rua, realizadas em órgão oficial de saúde ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

**Art. 2º** Os procedimentos pra apresentação de documentação comprobatória das doações de sangue referidas nesta Lei ficarão a critério da entidade ou órgão organizador da corrida de rua.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de março de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE  
OLIVEIRA**

790.676.469-20

05/03/2024 14:40:53  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
Presidente**

## Processo Nº 40867 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 0ZGKN2KV

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 309/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/03/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 27/03/2024

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 34-2024 - PL 309-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/03/2024
PL 309-2023 anexo Ofício 34-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	05/03/2024

### Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 05/03/2024 13:59

Entrada: 05/03/2024 15:31:09

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 309/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/03/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 05/03/2024 15:31

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 05/03/2024